



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

PORTARIA Nº 064 /2023

**DEPOIMENTO DE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE
ASSISTENTE DE PLENÁRIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, art. 37, da Constituição Federal, declaro que NÃO houve violência, pressão ou ameaça pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECIDE: no encerramento, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente pelo poder público,

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, símbolo CC-5 o senhor (a) AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MENDES CPF: 023.687.594-92 , ID 5.313.782 SDS-PE, a partir de 03 de Julho de 2023. da(o) fogo, durante o tempo da comissão para a qual foi nomeado/redesignado, ocupando temporariamente o cargo de assistente de plenário, a qualquer momento e nas condições acima mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de julho de 2023.

Marielde F. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MENDES ,portador (a) do CPF 023.687.594-92 e do RG 5.313.782 , emitido pela SDS-PE nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui nomeado/designado, comprometendo-me, a qualquer tempo informar à (Prefeitura/Câmara) qualquer alteração nas condições acima informadas.

DECLARO, por fim, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação à prática do nepotismo.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023.

Augusto César de Araújo Mendes
Assinatura do Declarante